



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h:00min., após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Paulo de Tarso Augusto Junior, Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Gomes dos Reis, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Jarbas Augusto Pinto e João Alécio Pugina. Inicialmente, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 101ª Reunião Ordinária e Apreciação do Balancete de Setembro de 2016. Em seguida, a Ata da 101ª Reunião Ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Depois, foram convidados a participarem da reunião o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, bem como o Gerente de Finanças e Contabilidade, André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos e o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes. Após, o Diretor de Administração e Finanças passou a falar sobre os informes gerais. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que o Projeto de Lei nº 806.16, que autoriza a participação da São Paulo Previdência - SPPREV em Fundo de Investimento Imobiliário, foi encaminhado à Assembleia Legislativa. Em seguida, o mesmo ressaltou que o consórcio que logrou êxito na licitação para a construção da sede desta autarquia no imóvel situado à Rua Vergueiro não foi habilitado, uma vez que as duas empresas que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

o constituíam não atendiam os indicadores financeiros exigidos no edital. O consórcio recorreu da decisão de inabilitação, entretanto, o recurso não foi aceito. Portanto, o certame terá que ser reaberto. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre a publicação do Decreto de encerramento do exercício financeiro. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade para explicar sobre a parte relativa à Previdência do Balancete de Setembro de 2016. Assim, André Moura Robles falou sobre as receitas previdenciárias, apontando pequenas variações em decorrência de contribuições de inativos, ativos e patronais. Ainda, segundo explicou, a receita previdenciária sofreu impacto da cota parte dos royalties de petróleo, em virtude do pagamento trimestral da participação especial. No tocante aos royalties, André Moura Robles informou que a SPPREV realizou um pedido de excesso de arrecadação. No entanto, a expectativa é de que a autarquia receba um valor menor do que aquele solicitado. O Gerente de Finanças e Contabilidade também falou sobre a alienação de outros bens e imóveis, cujos valores foram registrados em setembro de 2016. Na oportunidade, o mesmo também explicou sobre a queda de receita oriunda do COMPREV, bem como na receita de *outras contribuições*. Conforme explicou, no mês de agosto houve uma mudança de procedimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE em relação ao pagamento de contribuições sobre obrigações de pequeno valor. Antes, a PGE transferia os valores aos órgãos, sendo que, a partir de agosto, a Procuradoria passou a encaminhar diretamente para a SPPREV. No mês de setembro não houve repassa de valores para esta autarquia por parte da PGE. André Moura Robles também esclareceu que a insuficiência financeira aumentou por conta da diminuição do valor da participação especial. O mesmo ainda destacou algumas questões pontuais sobre a insuficiência financeira, como um pequeno problema com o DER novamente e a Polícia Militar, sendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

que esta última já está tomando as providências. Após, O Gerente de Finanças e Contabilidade falou sobre as despesas previdenciárias, apontando um aumento das despesas, quando comparada ao mês de agosto. Isso porque, houve um aumento na folha de pensões em virtude do pagamento da participação por resultados. André Robles também citou a pequena variação das obrigações de pequenos valores. O mesmo informou que o Conselho de Administração aprovou a utilização dos royalties de petróleo. Desta forma, das propostas apresentadas, referido Colegiado aprovou aquela que estabelece que a alocação dos royalties deva ser proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), e que a distribuição do Poder Executivo fica a cargo da SPPREV. Depois, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, para explicar a parte relativa à Administração referente ao Balancete de Setembro de 2016. Desta forma, Marcos de Oliveira Campos esclareceu sobre a receita, apontando suas principais variações. Segundo esclareceu, no mês de setembro houve um aumento das receitas em decorrência da taxa de administração, uma vez que, no mês de agosto, a Secretaria da Saúde e a UNESP não conseguiram liquidar na competência, efetuando a liquidação apenas em setembro. Com relação às despesas, Marcos de Oliveira Campos ressaltou que houve uma diminuição, em relação ao mês de agosto. O Gerente de Planejamento e Controle esclareceu que, no mês de agosto, principalmente em relação aos itens de informática, houve vários pagamentos que estavam em atraso. Isso também se verificou com os outros serviços de terceiros e pessoas jurídicas, cujos pagamentos também se encontravam em atraso. Ainda, o mesmo explicou sobre as principais variações nas despesas administrativas durante o mês de setembro. Com relação à alteração orçamentária, Marcos de Oliveira Campos afirmou que não houve qualquer alteração nesse sentido, no mês de setembro, na parte da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Administração. Referido Gerente também falou sobre o relatório de contratos da SPPREV, especificando sobre alguns contratos. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre o contrato com o Banco do Brasil cujo objeto é o recadastramento dos beneficiários da SPPREV. Segundo o senhor Reinaldo dos Santos Lima informou, a SPPREV aplicou uma multa ao Banco do Brasil por descumprimentos contratuais. Depois, foi passada a palavra ao analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes, que falou sobre o relatório da auditoria independente do exercício de 2015. Neste momento, Valdemir comunicou que na próxima reunião haverá a apresentação do relatório de auditoria independente do 1º semestre de 2016 pelos auditores externos. Valdemir Roberto Marchado de Moraes comunicou que no relatório da auditoria independente do exercício de 2015 foram apontadas vinte e três ocorrências, sendo que no mês de outubro mais uma ocorrência foi solucionada, existindo, no momento, oito pendências. Assim, Valdemir Roberto Machado de Moraes e o Diretor de Administração e Finanças esclareceram sobre as ocorrências pendentes e as medidas que estão sendo tomadas para resolvê-las. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros, após as informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Setembro de 2016, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 15 (quinze) de dezembro, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Ao 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais  
Conselheiros presentes.

---

Paulo de Tarso Augusto Junior  
Presidente do Conselho

---

Daniel Gomes dos Reis  
Vice-Presidente do  
Conselho

---

Fábio Guimarães Serra  
Conselheiro

---

Gustavo Carvalho Tapia Lira  
Conselheiro

---

Jarbas Augusto Pinto  
Conselheiro

---

João Alécio Pugina  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho